



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257, Translago, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, Juruti-Pá, CEP. 68.170-000.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti, em conformidade a solicitação do Portal da Transparência **DECLARA** para os devidos fins de direito junto aos órgãos competentes e a quem interessar, que **NÃO HÁ ESTAGIÁRIOS**. Por este motivo, não há informação dos Estagiários no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juruti, a presente declaração é válida para o mês de agosto/2024.

É o que me cumpre declarar com a finalidade de surtir os efeitos legais e de direitos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2024.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 01 de agosto de 2024.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4 488/2024

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração